



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO
RAMALHO CNPJ: 16.417.784/0001-98
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMUP
CNPJ: 02.209.356/0001-65

Portaria nº 005 de 15 de dezembro de 2021.

O Diretor do Instituto Municipal de Previdência IMUP de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 7º, item 20, da Resolução TCM nº 1061/05.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em **31/12/2021** na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a Prestação de Contas Anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

a) Sr. Presidente;

NILSON DA SILVA GONÇALVES


b) Membro;

PATRICIA ALVES DE MELO CAMPOS

c) Membro;

JAMILA DE SOUZA MAGALHAES OLIVEIRA

Gabinete do Diretor do IMUP, Serra do Ramalho, 15 de dezembro de 2021.


Darlei da Silva Gonçalves
Diretor do IMUP

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Rua Rio de Janeiro, 43, Centro, Serra do ramalho Ba – Cep: 47.630-00
E-mail: imupserradoramalho@gmail.com
Telefone: (77) 3620-1631